



Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 2018/03/21, foi concedida a prorrogação da licença sem remuneração, até 30 de setembro, ao abrigo do disposto no artigo 280.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, anexa à Lei n.º 35/2014, de 20/06, à assistente operacional Maria Rosa Rego Cardoso, com início em 2018/07/01.

Paços do Concelho, 04 de julho de 2018

A Vereadora de Administração Finanças e Assuntos Sociais,

Ana Paula Fernandes Martins